

**PROVA ESPECÍFICA - Cód. 08**  
**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**

**QUESTÃO 41**

Constituem características do título de crédito, EXCETO:

- a) Literalidade.
- b) Autenticidade.
- c) Abstração.
- d) Autonomia.
- e) Formalismo.

**QUESTÃO 42**

Pelo princípio da inoponibilidade das exceções aplicável aos títulos de crédito:

- a) o endossante, após o pagamento do débito, poderá cobrá-lo regressivamente do devedor principal ou de qualquer garantidor que lhe tenha ante-cedido.
- b) o portador apenas poderá exigir do devedor principal o pagamento do principal acrescido de juros legais.
- c) o avalista ficará desobrigado do pagamento perante o portador caso este não tenha promovido o protesto do título no prazo legal.
- d) o obrigado em um título de crédito não pode recusar o pagamento ao portador alegando suas relações pessoais com o sacador ou outros obrigados anteriores do título.
- e) o portador do título terá direito de exigir o seu pagamento primeiramente do devedor principal e, somente após, poderá exigí-lo dos respectivos garantidores.

**QUESTÃO 43**

São consideradas espécies de títulos de crédito, EXCETO:

- a) Contrato.
- b) Cheque.
- c) Letra de câmbio.
- d) Duplicata de serviços.
- e) Conhecimento de transporte.

**QUESTÃO 44**

Legalmente, o protesto de uma duplicata mercantil sem aceite do sacado:

- a) Constitui ato violador dos direitos do devedor, sujeitando o credor à indenização por danos morais e materiais.
- b) Impedirá o devedor de promover sua autofalência.
- c) Garantirá ao credor o direito de propor ação monitória ou ordinária contra sacado.
- d) Não produzirá nenhum efeito jurídico constitutivo ou modificativo de direitos.
- e) Constitui um dos requisitos necessários para que o credor possa propor ação de execução em face do sacado e seus garantidores.

### QUESTÃO 45

O protesto por falta de pagamento de uma nota promissória é considerado necessário para que:

- a) o portador possa exercer os seus direitos de ação contra o emitente.
- b) o portador possa exercer os seus direitos de ação contra os endossantes.
- c) o portador possa exercer os seus direitos de ação contra o avalista do emitente.
- d) o endossante possa garantir o direito de regresso contra o seu respectivo avalista.
- e) o endossante possa garantir o direito de regresso contra o emitente.

### QUESTÃO 46

Segundo a Lei n. 9.492, de 10-9-1997, o protesto é o ato formal e solene:

- a) indispensável ao exercício do direito de ação do credor contra o devedor principal e seus garantidores.
- b) capaz de interromper a prescrição do direito de ação do credor.
- c) pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de obrigação originada em títulos de crédito e outros documentos de dívida.
- d) cuja principal finalidade é caracterizar o estado de mora das dívidas contratuais.
- e) de natureza judicial, que faz comprovar a apresentação do título para pagamento ao seu respectivo devedor.

### QUESTÃO 47

Constituem atos de competência privativa do Tabelião de Protesto de Títulos, EXCETO:

- a) receber o pagamento.
- b) resolver as dúvidas não solucionadas no Tabelionato.
- c) fornecer certidões relativas a todos os atos praticados.
- d) lavrar e registrar o protesto.
- e) proceder às averbações.

### QUESTÃO 48

Sobre a distribuição, apresentação e protocolização dos títulos para protesto, está CORRETO afirmar:

- a) Não cabe ao tabelião de protesto investigar a ocorrência de prescrição ou caducidade.
- b) A irregularidade formal observada pelo tabelião não obstará o registro do protesto.
- c) Não podem ser protestados títulos em moeda estrangeira.
- d) Nas localidades onde houver apenas dois Tabelionatos de Protesto de Títulos a distribuição é facultativa.
- e) Os documentos apresentados no Tabelionato deverão ser protocolizados no prazo de três dias, obedecendo à ordem cronológica de entrega.

### QUESTÃO 49

De acordo com o artigo 12 da Lei 9.492, de 10-9-1997, o protesto será registrado no seguinte prazo:

- a) dentro de três dias úteis, contados da protocolização do título.
- b) dentro de vinte e quatro horas, contados da intimação do devedor.
- c) dentro de setenta e duas horas, contados da apresentação do título no Tabelionato.
- d) dentro de dois dias úteis, contados da intimação do devedor.

e) dentro de dois dias corridos, contados da protocolização do título.

### QUESTÃO 50

Sobre a intimação do protesto, é INCORRETO afirmar:

- a) A remessa de intimação poderá ser feita por portador do próprio tabelião.
- b) Será feita por edital se ninguém se dispuser a receber a intimação no endereço fornecido pelo apresentante.
- c) A comprovação do recebimento da intimação deverá ser feita pelo aviso de recebimento (AR), não se admitindo outros meios de comprovação.
- d) Aquele que fornecer endereço incorreto, agindo de má-fé, responderá por perdas e danos, sem prejuízo de outras sanções civis, administrativas ou penais.
- e) A intimação deverá conter, entre outras informações, o prazo limite para o cumprimento da obrigação no Tabelionato.

### QUESTÃO 51

A respeito de sustação de protesto, assinale a afirmativa INCORRETA:

- a) Permanecerão no Tabelionato, à disposição do juízo respectivo, os títulos cujo protesto for judicialmente sustado.
- b) O pagamento de título que esteja com protesto judicialmente sustado somente poderá ser feito com autorização judicial.
- c) Revogada a ordem de sustação, não há necessidade de se proceder à nova intimação do devedor.
- d) A recusa de aceite ou de pagamento, efetuadas através do Cartório de Títulos e Documentos, produzem os mesmos efeitos da sustação de pro-testo.
- e) A sustação é ato que deverá ocorrer antes da lavratura e registro do pro-testo.

### QUESTÃO 52

A respeito de pagamento a ser efetuado perante o Tabelionato de Protesto, assinale a afirmativa INCORRETA:

- a) Quando do pagamento ainda subsistirem parcelas vincendas, será dada quitação da parcela paga em apartado, devolvendo-se o original ao apresentante.
- b) O pagamento será feito no valor igual ao declarado pelo apresentante, acrescido dos emolumentos e demais despesas.
- c) Não poderá ser recusado pagamento oferecido dentro do prazo legal perante o Tabelionato competente e dentro do horário de funcionamento dos serviços.
- d) A quitação dada pelo tabelionato, em caso de pagamento por meio de cheque, não fica condicionada à liquidação deste.
- e) O valor devido será colocado à disposição do apresentante no primeiro dia útil subsequente ao do recebimento.

### QUESTÃO 53

Constituem modalidades de protesto:

- a) Por falta de pagamento, especial e registro de mora.
- b) Por falta de pagamento, de apresentação ou devolução.
- c) Por falta de pagamento, por apontamento de débito e por recusa de aceite.
- d) Por falta de pagamento, por pagamento parcial e por extravio de título.
- e) Por falta de pagamento, de aceite ou de devolução.

## QUESTÃO 54

O registro do protesto e seu instrumento, entre outros apontamentos, deverão conter, EXCETO:

- a) Indicação dos intervenientes voluntários e das firmas por eles honradas.
- b) Nome do apresentante e endereço.
- c) Nomes dos avalistas do título e endereços.
- d) Data e número de protocolização.
- e) Nome, número do documento de identificação do devedor e endereço.

## QUESTÃO 55

Sobre registro e averbações de protesto, é CORRETO afirmar:

- a) Os termos dos protestos lavrados, sob qualquer modalidade, serão regis-trados em um único livro.
- b) O deferimento de processamento de concordata impede o protesto.
- c) O solicitante deverá assumir o pagamento dos emolumentos de averba-ção de retificação de erros materiais no registro do protesto.
- d) É obrigatória a transcrição literal do documento no registro e no instru-mento de protesto, ainda que o tabelião conserve cópia reprográfica do título em seus arquivos.
- e) A averbação de retificação de erros materiais pelo serviço não poderá ser efetuada de ofício pelo tabelião.

## QUESTÃO 56

Sobre cancelamento do registro de protesto, é INCORRETO afirmar:

- a) Quando a extinção da obrigação decorrer de processo judicial, o pedido de cancelamento basear-se-á em certidão expedida pelo juízo proces-sante, com menção do trânsito em julgado.
- b) Poderá ser solicitado por qualquer interessado, mediante apresentação do documento protestado.
- c) Na impossibilidade de apresentação do original do título ou documento de dívida protestado, será exigida declaração de anuência do credor, com identificação e firma reconhecida.
- d) Caberá privativamente ao Tabelião aprovar o pedido de cancelamento fundado em outro motivo que não no pagamento do título.
- e) Em caso de apresentação para protesto por endosso-mandato, o pedido de cancelamento poderá ser feito com base em declaração de anuência passada pelo credor endossante.

## QUESTÃO 57

Sobre certidões e informações do protesto, é INCORRETO afirmar:

- a) Das certidões não constarão os registros cujos cancelamentos tiverem sido averbados, salvo por requerimento escrito do próprio devedor ou por ordem judicial.
- b) As certidões solicitadas abrangerão o período mínimo dos cinco anos an-teriores, contados da data do pedido, salvo quando se referir a protesto específico.
- c) Mesmo que constatada a homonímia pelo confronto do número de docu-mento de identificação, a certidão negativa de protesto dependerá de au-torização judicial.
- d) As certidões, em forma de relação, para as entidades representativas se-rão consideradas de informação reservada e não poderão ser divulgadas.
- e) O tabelião de protesto expedirá as certidões solicitadas no prazo de cinco dias úteis.

## QUESTÃO 58

Tabelionato de Protesto deverá conservar os seus arquivos, pelo menos, durante os seguintes prazos abaixo, sendo INCORRETO afirmar:

- a) O prazo de arquivamento dos livros de registro de protesto e respectivos títulos é de dez anos.
- b) Os mandados judiciais de sustação de protesto deverão ser conservados até a solução definitiva por parte do Juízo.
- c) As intimações e editais correspondentes a documentos protestados e ordens de cancelamento serão conservados por um ano.
- d) As intimações e editais correspondentes a documentos pagos serão conservados por seis meses.
- e) Os livros e documentos microfilmados deverão ser conservados pelo prazo de cinco anos.

## QUESTÃO 59

A respeito dos tabeliões de protesto, é INCORRETO afirmar:

- a) Sua remuneração será paga através de emolumentos, salvo quando o serviço for estatizado.
- b) A reprodução pelo tabelião de qualquer título ou documento arquivado no tabelionato somente guardará o mesmo valor do original, quando restaurado judicialmente.
- c) São civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem, por culpa ou dolo, pessoalmente, pelos substitutos que designarem ou escreventes que autorizarem.
- d) Para a prestação dos serviços de protesto, poderão adotar sistemas de computação, microfilmagem e quaisquer outros meios de reprodução, independentemente de autorização.
- e) Poderão exigir o depósito prévio dos emolumentos e demais despesas devidas.

## QUESTÃO 60

Os serviços concernentes ao protesto, que ficam sujeitos ao regime estabelecido na Lei n. 9.492, de 10-09-1997, são garantidores, EXCETO:

- a) da imprescritibilidade dos atos jurídicos.
- b) da publicidade dos atos jurídicos.
- c) da segurança dos atos jurídicos.
- d) da autenticidade dos atos jurídicos.
- e) da eficácia dos atos jurídicos.